CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 1948/2019
Data: 31/05/2019 - Horário: 15:16
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO N° 006/2019

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar o Senhor **ALESSANDRO FERRAZ**, Policial Militar, por demonstrar atributos elogiáveis de profissionalismo, ética e preparo inerentes à atuação durante os vinte anos em desempenha seu trabalho no município de Marilândia/ES.

Alessandro nasceu aos vinte e nove dias de agosto de 1974, natural de Linhares/ES, filho de Manoel Ferraz e Luzia Themoteo Ferraz, atualmente atua no 8º BPM de Marilândia/ES na graduação de Cabo.

Ao primeiro dia de maio do corrente ano, uma vez que estava à paisana, realizou uma abordagem, após minuciosa apuração, dentro de um ônibus, ao suspeito de ter roubado/sequestrado uma vítima e seu carro na cidade e concluiu ser ele, o suspeito, autor do crime.

Esta fora uma atitude de abnegação, profissionalismo, coragem e senso de justiça, fazendo com que o trabalho da Polícia Militar seja reconhecido e elogiado diante de uma situação com tamanha gravidade.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO**, depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializada ao Senhor ALESSANDRO FERRAZ os nossos sinceros votos de parabéns e sucesso.

Marilândia/ES, 29 de maio de 2019

ADILSON REGGIANI
Vereador

DOUGLAS BADIANI
Vereador